



Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Apoio a Administração Descentralizada
Área de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº01/2023 DO
CONTRATO Nº 07/2022 FIRMADO DE ENTRE
UNião, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
NO ESTADO DO PARANÁ E ENERGISA SUL
SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S,A**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Mal. Deodoro, 555, Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **00.489.828/0123-23**, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Administração e Logística, Sr. MAURO NICOLOSI, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Fazenda nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e artigo 69 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de Janeiro de 2023.

CONTRATADA: ENERGISA SUL - SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S,A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.282.377/0070-51, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand, S/N - km 455 + 600 mts - Parte B - Vila Maria, na cidade Presidente Prudente/SP, CEP: 19.053-680.

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total, **a partir de 01/05/2023**, do Contrato nº 07/ 2022, transferindo, assim, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º - Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170153 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 3º - A partir de 1º de maio de 2023, a Contratada deverá emitir todo e quaisquer documentos com base no novo CNPJ e Razão Social do novo ministério do MGISP, inclusive em caso de Notas Fiscais referentes a serviços prestados anteriormente à alteração cadastral.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Eletrônico de Serviço.

Curitiba/PR, 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICLOSSI

Chefe da Divisão de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 28/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 31/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32448419** e o código CRC **2E36F7A5**.

Referência: Processo nº 10980.100487/2022-19.

SEI nº 32448419